

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27, DE 15 DE junho DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação às pessoas físicas que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à pessoa de WERLHES CARLOS, brasileiro, CI-RG nº 3653208 SPTC-GO, CPF/MF nº 691.508.261-15, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 1.083, Centro, Caçu-GO, recursos financeiros na importância de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Parágrafo único – A doação constante do *caput* deste artigo destina-se ao pagamento de despesas decorrentes de cirurgia bariátrica para correção de obesidade mórbida e apnéia grave na beneficiária, na forma indicada por profissionais da medicina.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à pessoa de SEBASTIÃO VICENTE DE SOUZA, brasileiro, CI-RG nº 461080 SSP-GO, CPF/MF nº 077.215.871-15, residente e domiciliado à Rua Paula e Silva, nº 1.466, Centro, Caçu-GO, recursos financeiros na importância de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

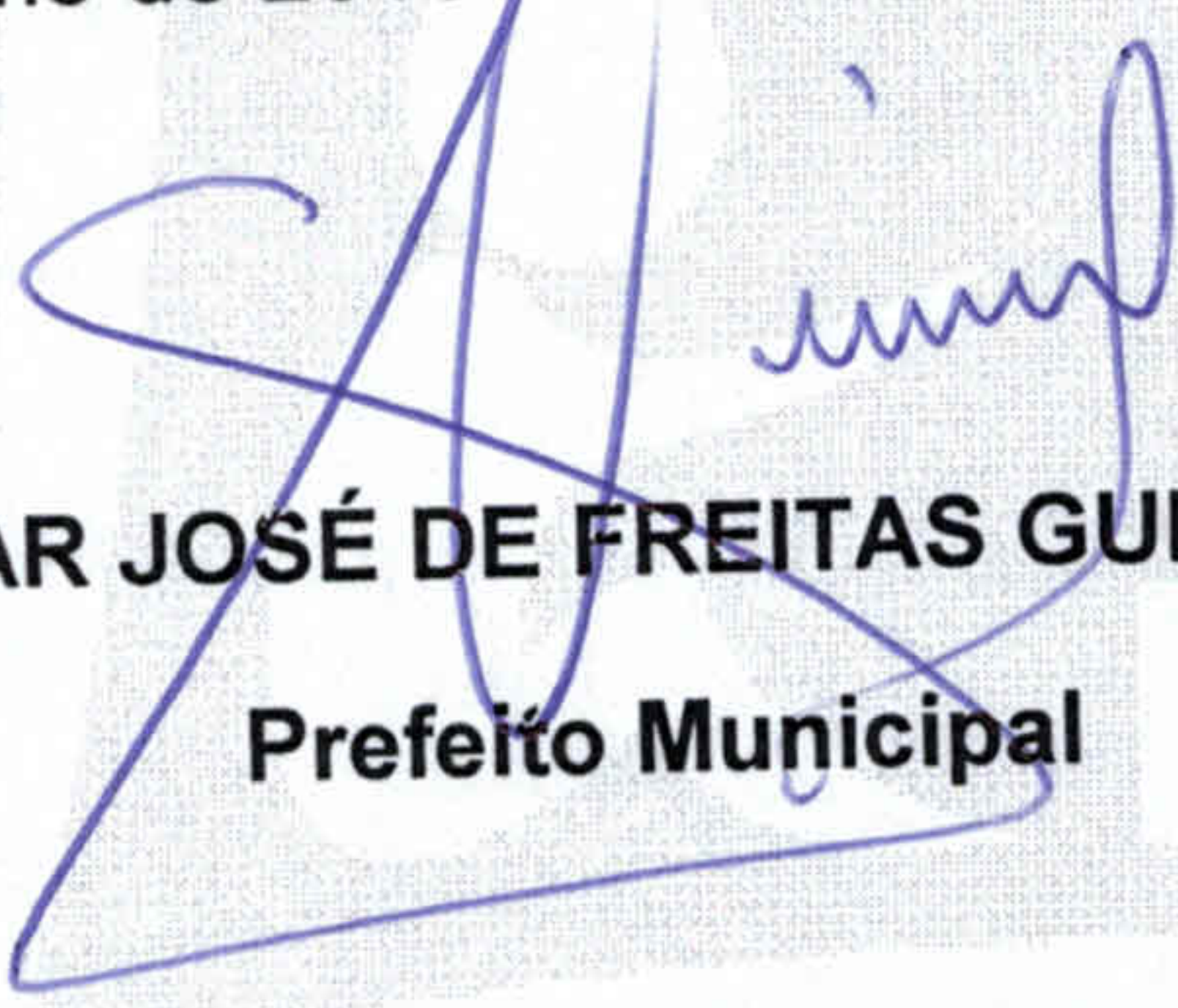
Parágrafo único – A doação constante do *caput* deste artigo destina-se ao pagamento de despesas decorrentes de cirurgia para correção de angina instável de alto risco grave na beneficiária, na forma indicada por profissionais da medicina.

Art. 3º - O repasse do valor estipulado no artigo 1º desta lei será realizado em parcela única, mediante requerimento escrito da beneficiária, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias contados do efetivo recebimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do Orçamento vigente e futuros, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.


GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

OFÍCIO MENSAGEM Nº 026, DE 15 DE junho DE 2015.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação às pessoas físicas que especifica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

Senhora Presidente,

PROTOCOLO Nº: 0260151

Fls.: 108 Livro: 002

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Data: 15/06/2015 Às: 9:20

Assinatura

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para fazer doação às pessoas físicas especificadas na matéria, e dando outras providências.

A primeira doação que ora se pretende autorização legislativa visa amparar a pessoa de WERLHES CARLOS, brasileiro, CI-RG nº 3653208 SPTC-GO, CPF/MF nº 691.508.261-15, residente e domiciliado à Av. Ildefonso Carneiro, nº 1.083, Centro, Caçu-GO, na importância de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a qual sendo portadora de obesidade mórbida e apinéia grave, necessita submeter-se a tratamento específico, ou seja, submeter-se à cirurgia bariátrica, como única forma de restabelecer sua saúde.

A segunda doação que ora se pretende autorização legislativa visa amparar a pessoa de SEBASTIÃO VICENTE DE SOUZA, brasileiro, CI-RG nº 461080 SSP-GO, CPF/MF nº 077.215.871-15, residente e domiciliado à Rua Paula e Silva, nº 1.466, Centro, Caçu-GO, na importância de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a qual sendo portadora de angina instável de alto risco grave, necessitou submeter-se a tratamento específico, ou seja, submeteu-se à cirurgia cardíaca na Cidade de Rio Verde/GO, para manutenção de sua vida.

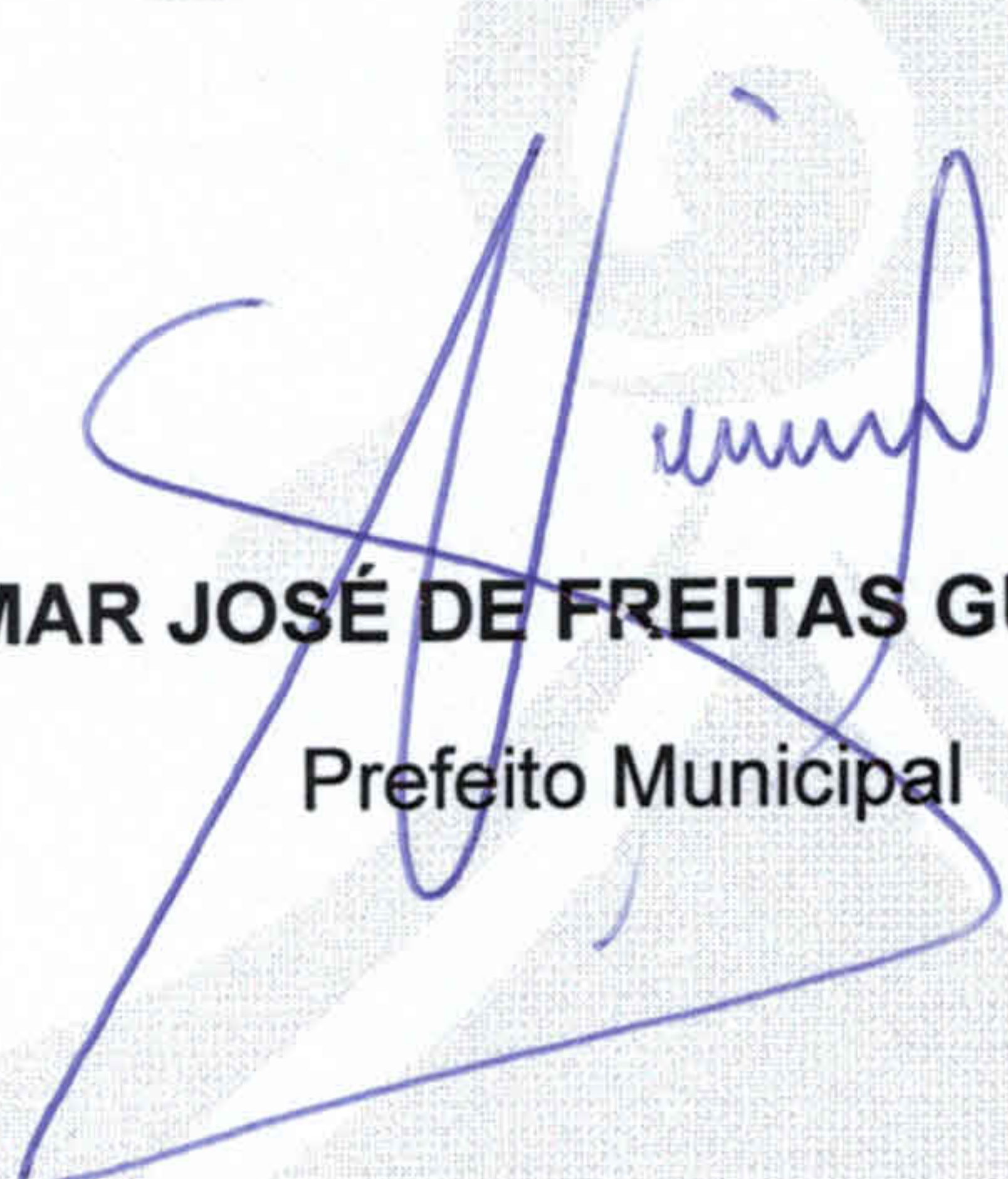
Como tratam-se de tratamentos cirúrgicos de custo elevado, aliado a necessidade de se restabelecer a saúde das beneficiárias, e considerando os poucos recursos financeiros destes, entende, o Poder Executivo, que os mesmos são por demais merecedores de ajuda financeira para os seus tratamentos especializados.

Nestes termos, esperamos de Vossas Excelências a pronta apreciação e aprovação da matéria, para que possa o Poder Executivo Municipal efetivar a doação no valores declinados às pessoas acima identificadas.

ISTO POSTO, e nos termos do art. 24, da Lei Orgânica Municipal e art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência. Da mesma forma, seguindo os dispositivos do artigo 138, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos, desde já, a realização de reunião extraordinária para apreciação e aprovação deste projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo protestos de elevado respeito e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares. Aguardamos aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, em 15 de junho de 2015.



GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

À

Excelentíssima Senhora

Vereadora LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Avenida Ildefonso Carneiro, nº 399A, Centro, Caçu/GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-18

SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA

08/12/1952

700 3009 0507 5937

DISQUE SAÚDE 136

SUS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 461080 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUN/2009

NOME SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA

FILIAÇÃO OTHO VICENTE DE SOUZA DORVALINA LAURA DE SOUZA

RIO VERDE-GO NATURALIDADE

08/DEZ/1952 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 1269 FLS. 19 L. 16 BARRA DO GARCAS-MT EM 26/04/1982

CPF 5310066

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

17971721

Sistema Único de Saúde

SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA

Data Nasc.: 08/12/1952 Sexo: M

700 3009 0507 5937

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque Saúde. VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 461080SSRGO

CPF 077.215.871-15 DATA NASCIMENTO 08/12/1952

FILIAÇÃO OTHO VICENTE DE SOUZA DORVALINA LAURA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 00228440508 VALIDADE 26/11/2017 1ª HABILITAÇÃO 23/10/1971

OBSERVAÇÕES

LOCAL GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO 13/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

30852672890

GO062359762

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

673327903

PROIBIDO PLASTIFICAR

CELG DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

Rua 2, Qd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-180 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENDEREÇO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO RUA JOAO BATISTA GAMA, N. 599 SETOR CENTRAL CEP: 75813-000 CACU GO

JOSE ENES DA COSTA

CPF/CNPJ: 52392406634 INSC.: RUA PAULA E SILVA, Q. 65, L. 0, N. 1466 SETOR CENTRAL CEP: 75813-000 CACU GO

NÚMERO	SÉRIE	EMIÇÃO	GRUPO
2746130	4	27/03/15	B1

Tarifa Social de Energia Elétrica

TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1140027910	10/04/2015	127,02

CLASSE: RESIDENCIAL

ATIVIDADE: 100

TIPO DE LIGAÇÃO: MONOFÁSICO RAZÃO: 40

VENCIMENTO BASE: 10/04/2015 ROTA: 79400

MES	VALOR
04/14	0,00
05/14	77,00
06/14	0,00
07/14	178,00
08/14	171,00
09/14	146,00
10/14	138,00
11/14	111,00
12/14	114,00
01/15	166,00
02/15	172,00
03/15	174,00

ATUAL: 27/03/2015

ANTERIOR: 26/02/2015

APRESENTAÇÃO: 27/03/2015

PRÓXIMO MÊS: 29/04/2015

LEITURA ATUAL: 26368

LEITURA ANTERIOR: 26194

NÚMERO DE DIAS FATURADOS: 29

DIFERENÇA DE LEITURA: 174

FM: 1,000

TOTAL DE CONSUMO: 174

MÉDIA DE CONSUMO

DIÁRIO: 6,00

TRIMESTRAL: 170,67

ANUAL: 170,58

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 1/4 0 0 070440

VALOR (R\$) 127,02

Relatório médico

Se Sebastião Vicente de Souza, 62 anos
for admitido por Angina instável
de alto risco / IAM nas Q (SCA).
CATE revelou lesões severas em (C)
e diagonal, com necessidade de
intervenção percutânea urgente. Realiz-
ando o procedimento, obtendo
sucesso angiográfico e clínico.
Ateriosclerose


Dr. João Paulo Sasconetto Júnior
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista
CPF 359.875.961-49
CRM-GO 10002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 800338835	NOME	WERLHES CARLOS
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	3653208SPTGO
	CPF	691.508.261-15
	DATA NASCIMENTO	30/04/1974
	FILIAÇÃO	GETULIO CARLOS DE ALARCAO ISLEINDA CARLOS DOS REIS
	PERMISSÃO	ACC. CAT. HAB.
	Nº REGISTRO	03588806700
	VALIDADE	06/05/2018
	1ª HABILITAÇÃO	13/05/2005
	OBSERVAÇÕES	
PROIBIDO PLASTIFICAR 800338835	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL	GOIANIA, GO
	DATA EMISSÃO	01/08/2013
	ASSINATURA DO EMISSOR	19365070560 60063890933
	DETRAN-GO (GOIAS)	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

W. B. G. B.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

WERLHES CARLOS

DATA DE NASCIMENTO

30/04/1974

Nº INSCRIÇÃO

44531551090

D.V.

ZONA

106

SEÇÃO

0088

MUNICÍPIO / UF

CACU/GO

DATA DE EMISSÃO

20/02/2001

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Rio Verde, 30 de março 2015.
Válido até: 29/04/2015.

PACIENTE: WERLHES CARLOS
PROCEDIMENTO: OBESIDADE
MÉDICO RESPONSÁVEL: DR.ANDRE
CONVENIO: PARTICULAR

ORÇAMENTO HONORÁRIOS MEDICOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DR.ANDRE	R\$ 10.000,00
2	ANESTESISTA	R\$ 4.000,00
3	AUXILIAR	R\$ 3.000,00
4	TAXA DE VIDEO	R\$ 2.000,00
5	FISIO	R\$ 500,00
6	MATERIAL	R\$ 9.000,00
7		
	TOTAL	R\$ 28.500,00

- 1-Se o valor da equipe médica for acertada no consultório do Cirurgião, favor apresentar recibo, para que os valores não sejam cobrados na alta.
2-Se o pagamento for em cheque, deverá trazer todos separados para cada médico.
3-Orçamento válido por 30 dias.

LIDIANE GOMES
Orçamento
Hospital Evangélico
CNPJ: 02.608.181/0001-81

ATENDENTE

De Acordo em ____/____/____.

CLIENTE

Dr. Wanderlei Magalhães Fº

Otorrinolaringologista
CRM-16.421

Ouvido - Nariz - Garganta - Alergias Respiratórias
Exames de Audição - Tontura - Voz e Ronco

Dra. Rosana Regatieri Magalhães

Endocrinologista
CRM-16.415

Obesidade - Diabetes - Tireóide
Terapia Hormonal - Crescimento

RECEITA

Para O COLEGA GASTROCIRURGIAO

ENCAMINHIO-LHE O CLIENTE =
WERLHES CARLOS, COM OBESIDADE MÓRBIDA, IMC=46,4 E
PGC=44,2 %, ESTANDO COM GLICEMIA= 110 MG%, AUMENTO DE
TRICLICERIDES, RETENÇÃO DE LÍQUIDOS COM EDEMA MIS.
AFIRMA JÁ TER REALIZADO OUTROS TTOS CLÍNICOS, PORÉM SEM
RESULTADOS ADEQUADOS.

SOLICITO SUA AVALIAÇÃO E CONDUTA.

Rio Verde, 11 de fevereiro de 2014



Dra. Rosana Regatieri Magalhães - CRM 16.415
ENDOCRINOLOGISTA

Exames Diagnósticos

- Polissonografia (exame do ronco)
- Audiometria tonal, vocal e condicionada
- Imitanciometria
- Videonasolaringoscopia
- Emissões Otoacústicas (teste da orelhinha)
- BERA (Potencial Tronco Cerebral)
- Vectoeletronistagmografia (exame do labirinto)

(64) 3613-5566

(64) 3623-4177

Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 720 - Centro - Rio Verde - GO
(Clínica da Criança) E-mail: artmedica.rioverde@gmail.com

ENCAMINHAMENTO

Paciente: WERLHES CARLOS

Encaminho este paciente para colega Dr(a). ANDRE.

Indicação:

SOLICITO UTILIZAÇÃO DE BIPAP DEVIDO INDICE DE APNEIA GRAVE 89.2 COM DESSATURAÇÃO DE 35% 15 DIAS ANTES DA CIRURGIA E 15 DIAS APOS. ESSE PACIENTE PROVAVELMENTE DEVERA CONTINUAR UTILIZADO DO BIPAP. POIS MESMO APOS A PERDA DE PESO DEVERA CONTINUAR COM APNEIAS IMPORTANTES..

Rio Verde, 19 de fevereiro de 2015

Dra. Fabrícia D. Colombano Linares
Otorrinolaringologista
CRM 10.569Dra. Fabrícia Dias Colombano Linares
CRM: 10569/GODra. Fabrícia D. Colombano Linares
Otorrinolaringologista
CRM 10.569

Mestre em Otorrinolaringologia pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

ENCAMINHAMENTO

Paciente: WERLHES CARLOS

Encaminho este paciente para SECRETARIA DA SAUDE..

Indicação:

O PACIENTE ACIMA TEM NECESSIDADE DE UTILIZAR BIPAP DEVIDO APNEIAS ACENTUADAS COM DESSATURAÇÃO DURANTE O SONO INCOMPATIVEL COM A VIDA. IRA FAZER CIRIRUGIA BARIATRICA, MAS MESMO ASSIM TEM INDICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO APARELHO. O CPAP NÃO CORRIGE O PROBLEMA DO PACIENTE.

Rio Verde, 19 de fevereiro de 2015

CRM-GO 10.569
Otorrinolaringologista

Dra. Fabrícia Dias Colombano Linares
CRM: 10569/GO

Dra. Fabrícia D. Colombano Linares
Otorrinolaringologista

CRM 10.569

Mestre em Otorrinolaringologia pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo